

Encaminhamento das informações à PREVIC tem prazo legal até 31/7

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) publicou, em 23/7, nova versão do [“Manual de Orientações Técnicas para Envio dos Balancetes Contábeis”](#). Na atualização do documento, foram realizados ajustes em observância às alterações da Resolução PREVIC 23/2023.

Embora os ajustes tenham sido informados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), por e-mail, a PREVIC considera que a publicação do Manual pode contribuir na solução de dúvidas no processamento das informações que, legalmente, precisam ser enviadas à autarquia até 31/7.

O documento contém orientações gerais, o modelo para nomeação dos arquivos, a estrutura XML, explicações sobre o “Schema” e aspectos relacionados ao envio de informações extracontábeis.

Fonte: Previc, em 23.07.2024.